



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

**AUTORIZAÇÃO
DE USO DE ÁGUA**

Nº. 143/2010
PROCESSO Nº 2724/2010

NOME FANTASIA:

VALE

CNPJ:

33.592.510/0378-21

ENDEREÇO:

Av. dos Portugueses, s/n – Praia do
Boqueirão, Itaqui

MUNICÍPIO:

São Luís – MA

ELEMENTOS DA AUTORIZAÇÃO

MUNICÍPIOS:.....Vide Quadro 1 (verso)

MANANCIAS:Vide Quadro 1 (verso)

FINALIDADE DO USO DA ÁGUA:Uso Não Consuntivo (Travessia)

Ponto	Coordenadas UTM (23M SAD 69)	Ponto	Coordenadas UTM (23M SAD 69)
Ponto 01	9695366 N e 571048E	Ponto 18	9590122 N e 386575 E
Ponto 02	9666137 N e 572301 E	Ponto 19	9589506 N e 382588 E
Ponto 03	9614630 N e 543466 E	Ponto 20	9584000 N e 373790 E
Ponto 04	9606013 N e 535658 E	Ponto 21	9573877 N e 368420 E
Ponto 05	9605656 N e 535186 E	Ponto 22	9567884 N e 366672 E
Ponto 06	9604819 N e 528332 E	Ponto 23	9558932 N e 359664 E
Ponto 07	9607952 N e 518834 E	Ponto 24	9544323 N e 343309 E
Ponto 08	9608292 N e 518303 E	Ponto 25	9536053 N e 336114 E
Ponto 09	9602832 N e 497168 E	Ponto 26	9516661 N e 309860 E
Ponto 10	9593228 N e 463234 E	Ponto 27	9513922 N e 295777 E
Ponto 11	9588796 N e 448024 E	Ponto 28	9457882 N e 235384 E
Ponto 12	9589232 N e 440864 E	Ponto 29	9427700 N e 822951 E
Ponto 13	9596102 N e 421671 E	Ponto 30	9428771 N e 817853 E
Ponto 14	9596260 N e 414227 E	Ponto 31	9428543 N e 810238 E
Ponto 15	9591651 N e 397968 E	Ponto 32	9430269 N e 790996 E
Ponto 16	9590150 N e 395888 E	Ponto 33	9430030 N e 786945 E
Ponto 17	9590274 N e 388305 E	Ponto 34	9425718 N e 773338 E

São Luís (MA), 20 de julho de 2010

Antonio Moysès da Silva Neto

Secretário Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

*Recebi em
25/08/10
Avaliação*

EXIGÊNCIAS E OBSERVAÇÕES

AUTORIZAÇÃO Nº 143/2010 / PROCESSO Nº. 2724/2010

1. As exigências e recomendações apresentadas encontram embasamento legal no Art. 3º, Inciso III da Resolução CNRH Nº 15, de 11 de janeiro de 2001;
2. A autorização de uso de água tem validade de cinco (05) anos, a contar da assinatura da mesma;
3. A autorização de uso de água deve ser renovada dentro do período de 90 (noventa) dias, antes do vencimento da mesma (Art. 22 da Resolução CNRH Nº 16, de 08 de maio de 2001);
4. O requerente deverá enviar a Superintendência de Recursos Naturais, as seguintes exigências:
 - a. Os boletins semestrais das análises dos parâmetros físico-químicos da água captada a montante e a jusante das obras de travessia, assinada por profissional legalmente habilitado;
5. Qualquer dano causado aos recursos hídricos cuja responsabilidade seja do empreendedor, o mesmo será sujeito às penalidades previstas na Lei Nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997;
6. Qualquer dano causado aos recursos hídricos cuja responsabilidade seja do empreendedor, o mesmo será sujeito às penalidades previstas na Lei Nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997;
7. O não cumprimento das exigências expostas implicará na possibilidade de revogação da autorização (Art 19 da Resolução CNRH Nº 16, de 08/05/01 e Art. 15 da Lei Nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997).

Quadro 1: Identificação dos pontos de travessia, corpos d'água interceptados, municípios e coordenadas UTM do ponto.

Ponto	Curso D'água	Município	Coordenadas UTM (23M SAD 69)
Ponto 01	Estreito dos Mosquitos ¹	São Luís	9695366 N e 571048E
Ponto 02	Rio Piratiba	Bacabeira	9666137 N e 572301 E
Ponto 03	Bacia 420	Miranda do Norte	9614630 N e 543466 E
Ponto 04	Bacia 464	Miranda do Norte	9606013 N e 535658 E
Ponto 05	Bacia 466 ²	Miranda do Norte	9605656 N e 535186 E
Ponto 06	Várzea do Mearim I	Arari	9604819 N e 528332 E
Ponto 07	Rio Meaim ¹	Vitória do Mearim	9607952 N e 518834 E
Ponto 08	Várzea do Mearim II	Vitória do Mearim	9608292 N e 518303 E
Ponto 09	Rio Praqueú	Vitória do Mearim	9602832 N e 497168 E
Ponto 10	Igarapé do Fundo	Santa Inês	9593228 N e 463234 E
Ponto 11	Olho d'água dos Carneiros ¹	Santa Inês	9588796 N e 448024 E
Ponto 12	Rio Zutúia ¹	Santa Inês	9589232 N e 440864 E
Ponto 13	Igarapé Jundiá	Alto Alegre	9596102 N e 421671 E
Ponto 14	Igarapé do Lírio	Santa Luzia	9596260 N e 414227 E
Ponto 15	Igarapé Timbira	Santa Luzia	9591651 N e 397968 E
Ponto 16	Igarapé Mineirão	Santa Luzia	9590150 N e 395888 E
Ponto 17	Igarapé Ararapá ¹	Santa Luzia	9590274 N e 388305 E
Ponto 18	Igarapé Caititu ¹	Santa Luzia	9590122 N e 386575 E
Ponto 19	Igarapé do Fausto ²	Santa Luzia	9589506 N e 382588 E
Ponto 20	Igarapé Igarapá ¹	Santa Luzia	9584000 N e 373790 E
Ponto 21	Igarapé Jenipapo	Santa Luzia	9573877 N e 368420 E
Ponto 22	Igarapé Arapiarizal ¹	Santa Luzia	9567884 N e 366672 E
Ponto 23	Igarapé Pesca de Porco ¹	Buriticupu	9558932 N e 359664 E
Ponto 24	Igarapé lagoa Azul ¹	Buriticupu	9544323 N e 343309 E
Ponto 25	Rio Buriticupu	Buriticupu	9536053 N e 336114 E
Ponto 26	Rio do Sonho ¹	Bom Jesus das Selvas	9516661 N e 309860 E
Ponto 27	Rio Pindaré	Bom Jesus das Selvas	9513922 N e 295777 E
Ponto 28	Rio Cajuapara	Açailândia	9457882 N e 235384 E
Ponto 29	Igarapé Jatobazinho ¹	São Pedro da Água Branca	9427700 N e 822951 E
Ponto 30	Igarapé Martírio	São Pedro da Água Branca	9428771 N e 817853 E
Ponto 31	Igarapé Marcelininho	São Pedro da Água Branca	9428543 N e 810238 E
Ponto 32	Igarapé Papagaio	São Pedro da Água Branca	9430269 N e 790996 E
Ponto 33	Igarapé Grapiá	São Pedro da Água Branca	9430030 N e 786945 E
Ponto 34	Rio Sumaúma	São Pedro da Água Branca	9425718 N e 773338 E

-X-X-X-